



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 944

FOLHA: 01/01

**NOVO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO
DE INVENTÁRIO DE BENS INTANGÍVEIS DA EBC**

VIGÊNCIA:

30/11/2014

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 17, do Decreto nº 6.689/2008, que aprovou o Estatuto Social da EBC.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 676, de 25/08/2014;
- o Memorando nº 003/Comissão de Inventário Bens Intangíveis, de 20/11/2014;
- o Memorando nº 883/DIAFI, de 25/11/2014.

RESOLVE

Autorizar a prorrogação, até 31/12/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Intangíveis da EBC, instituída pela Portaria Presidente nº 676/2014.

Brasília, 28 de novembro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

